

c—DO COMMANDANTE DO REGISTO DE SAPUCAHYMIRIM, 1822.

Illmo. Snr. Saryento mor Francisco Homem de Mello.
A vista de uma carta que recebo hoje do Snr. Joze Homem, irmão de V. S., vejo serem os sentimentos de V. S. mui honrados, por isso mesmo que desejo haja entre nos uma boa harmonia, e vizinhança, e dirijo esta a V. S. a lhe explicar melhor o assumpto da converça que teve com o dito Snr. seu irmão.

O Capitão dessa Villa Manoel Marcondes do Amaral, quiz por força obsequiar os seus subditos de quem devia ser pae e não algoz, com hum caminho intransitavel, e por isso deu ouzadia a que se tirasse a tranqueira posta ali por mim, por servir o mesmo de extravio a este quartel, e as Províncias, e de proveito a ninguem: Eupouco se me deu disso, e antes estimei, para aquelles moradores verem o bom presente que lhe dava o Seu Capitão mor, e podendo teimar a trancar o dito extravio, pelo contrario encaminhei os moradores dessa Villa a seguirem por elle, visto que lh'o dava o seu Capitão mor, por não querer que elles se sujeitassem a passar por este Registo; chegando até a imprudencia de informar ali um feitor de caminhos em o requerimento dos mesmos ao General, que devião ter aquelle caminho para não passarem aqui, onde recebião desfeitas, e que por ali só volteavão meia legua, quando volteião mais de tres. Eis ali porque os moradores dessa Villa que estão de facto dentro deste Quartel, e por conseguinte não podem ter outra estrada mais perto que esta para a sua Villa e Freguezia, tem sido vexados no ponto de passarem dias até sem sal para comereem, por não se meterem na temeridade de tal caminho, e o que eu muito tenho gostado he destes mesmos moradores se queixarem de mim, pelo mal que lhe acontece, como se eu fosse o seu zelador em lhe dar aquelle pessimo caminho, para não levarem aqui desfeitas, (como se se costumasse aqui insultar a quem passa) e tambem me ademira muito de que os ditos moradores fossem só os homens de bem para haver desprezos de passarem em Registos, quando nesta Provincia ha tanto homem de bem, e paixão por elles; e quando eu tenho visto negros que são mais homens de bem do que os ditos moradores, como v. g. Antonio Monteiro, que para se ver quem elle será basta saber-se que é calvo e côxo; e hum pardo Joze Pereira, e outros de pessimas condutas.



Para eu com toda a verdade mostrar a V. S. do que tem servido aquelle caminho, basta dizer-se que tem só sido util para vexar os moradores dessa Villa, para se extraviar por elle Negros, Bestas, e tudo o mais de que os viandantes se querem esquivar de pagar os Direitos, para passarem por elle todos os Criminosos de ambas estas provincias, e muito principalmente os dessa; pois chegão aqui muitas pessoas sem passaporte, e eu os faço voltar para o tirarem e elles voltão e do Antunes vão ao paiol de Ignacio Caetano, e lá os negros ensinão-lhe o dito extravio, por onde vão para Minas; e ultimamente serve para Joze Pereira Alves entrar para Minas quando quer sem nunca dar obediencia a este Registo, a breganhar e vender ali animaes, e tudo o mais que deve aqui ser registado ou pagar Direitos, e tirar della para o districto de S. Paulo todo o Gado que quer sem eu ser sabedor de nada: Em toda a parte he hum crime de Leza Magestade entrar-se para dentro desta Provincia por fora dos Registos, aqui pelo contrario, os moradores dessa Villa tem isso por divertimento, pelo pouco cazo das Ordens Regias e do Governo aqui estabelecido: Em todas as fronteiras das Provincias se conserva sempre uma certa distancia de Mattos para respeito das mesmas, onde ninguem pode trabalhar, aqui pelo contrario; e ainda a pouco sendo eu Comandante em Jaguari, veio huma Provisão da Junta da Fazenda Publica, mandando despejar das Arias todos os moradores que tinham com pes de lan entrado para ellas, e muita caza e paiões se queimou, e todos passarão termo de não trabalharem mais nas Arias, e não se entendeu nisso a utilidade particular, esteve primeiro a publica, e a segurança do feixo das Provincias; e ali o dito Capitão mor assentou que eu cometi hum grande erro quando mandei trancar aquelle extravio, por deixar a fazenda de João Pereira com hum paiol velho fechado, e por isso Jozé Pereira hoje ronca que aquelle he o seu caminho, e por isso ninguem o pode trancar, como se estivesse em primeiro lugar a nenhuma utilidade de um fazendeiro que só tem hum escravo de seu e por conseguinte não pode dar interesse nenhum ao Estado, do que a utilidade Publica, e a segurança dos Direitos das Provincias que está em primeiro lugar que tudo; e quando a fazenda de João Pereira he huma e a de Joze Pereira he outra, e na deviza destas he que se deve trancar sem prejuízo de nenhuma.



Teimando-se nessa Villa que aquelle extravio devia ser conservado para caminho dos moradores da mesma, não se tem tido vergonha de mandarem fazer todas as Deligencias do Serviço Nacional ali, pela estrada deste Registo, fazendo-se-me officios pela natureza da Cópia junta, (*) por onde bem se vê que o dito Caminho não servindo para as Deligencias do Serviço, tãobem não pode servir para estrada de comercio dos pòvos: pelo que deve ser tampado, e passarem por aqui aquelles moradores a quem for mais util esta estrada, o que não acontecerá sem a dita tapagem, pois não devem seis ou sete moradores desta Villa que estão dentro deste Registo, ter duas entradas para o mesmo fim, esta do Registo para tirarem todos os effeitos que aqui pagão menos Direitos que nos Registos de S. Paulo, como gado, porcos, e fumo, e aquella para entrarem com tudo quanto paga neste Registo e não nos dessa Provincia, que vem isto a ser, não serem uteis a nenhuma de ambas estas Provincias; e isto he que os ditos moradores querem: Trancando o caminho devem passar aqui todos os que estão dentro do Registo e hirem pagar os direitos dos seus effeitos, nos seus respectivos Registos, pois eu não devo prejudicar a essa Provincia nos Direitos que lhe pertensem: e até V. S. pode mandar hum Official de Ordenanças para examinar comigo onde he melhor trancar, tanto este como qualquer extravio que haja, e ver os moradores que estão dentro do Registo, dessa Villa, para a todo o tempo constar, ficando V. S. persuadido que ninguem os pode tirar para esta Provincia sem decisão Regia; Pois o Registo da Malhada está dentro da Provincia da Bahia seis legoas, todos aquelles moradores pertencem a dita Provincia. Assim ficão evitados todos os males, tanto dos extravios, como como do vexame que tem alguns moradores dessa Villa com voltas de Caminhos, e igualmente he util pelo pouco cazo em que alguns moradores dessa Villa desobedecem as Ordens aqui estabelecidas, entrando para Minas por fora do Registo, como costuma fazer Jozé Pereira, para quem não ha caminho algum prohibido por onde não passe; pois ainda ha tres dias entrou por um extravio que fica mais dentro, e passando pelo sitio que foi do Brito, sai já no centro da Freguezia de Pouzo Alegre, pelo que me deliberei mandal-o prender para o fazer pagar os Direitos dos generos que tem extraviado. e

(*) Provavelmente são os documentos da secção *b* supra. (N. da R.)

